

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 469, DE 04 DE AGOSTO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4235/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 07 a 21 de agosto do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **MARILENE PHILIPPSSEN**, do cargo do provimento efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, designada para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento conforme a Portaria nº 193, de 03 de abril de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal